



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação, artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 18/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação de dotação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 113.546,10** (Cento e Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 566.000,00** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 7º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.


Art. 8º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de dotações.

Art. 9º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 10º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 08 de Maio de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 18/2024 DECRETO 35/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 08 de Maio de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), conforme relatório em anexo.


Solicitar também que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 113.546,10** (Cento e Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 566.000,00** (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Reais), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), conforme relatório em anexo.

E ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/05/2024 até 08/05/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS										
Orgão:	3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA									
Unidade:	5 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE INFANTIL									
37	Decreto 000035/24	001054/23	Especial	08/05/24	1 Adicionar	10.000,00	92 2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 (0220) - QESE	000019 - QESE
37	Decreto 000035/24	001054/23	Especial	08/05/24	2 Subtrair	10.000,00	91 2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220 (0220) - QESE	000019 - QESE
Total da unidade:						20.000,00				
Total do órgão:						20.000,00				
Total da entidade:						20.000,00				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	10.000,00
Especial:	10.000,00	Subtrair anulação de dotação:	10.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juli
 CRC ISP 2673704-0-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão:	4	SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL										
Unidade:	3	SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS										
39	Decreto 000035/24	001054/23	Especial	08/05/24	1	Adicionar	Superávit financeiro	216	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM 000330 - MINISTÉRIO SAÚDE EMENDA	
Total da unidade:							113.546,10					
Total do órgão:							113.546,10					
Total da entidade:							113.546,10					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	113.546,10	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	113.546,10
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Controladora
 CRC ISB 267304-0-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade:	1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS												
38	Decreto 000035/24	001054/23	Especial	08/05/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	388	2.048	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0100 (0100) - FECOP CAMINHÃO	000918 - FECOP CAMINHÃO COLETOR	
Total da unidade:							566.000,00						
Total do órgão:							566.000,00						
Total da entidade:							566.000,00						

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	566.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	566.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC I SP 267304-O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL

Unidade: 4 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TESOIRO

41	Decreto 000035/24	001054/23	Suplementar	08/05/24	1	Adicionar	Anulação de dotação	230	2.004	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
41	Decreto 000035/24	001054/23	Suplementar	08/05/24	2	Subtrair	Anulação de dotação	239	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	4.000,00				
							Total do órgão:	4.000,00				
							Total da entidade:	4.000,00				

RESUMO

Suplementar:	2.000,00	Adicionar anulação de dotação:	2.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

[Handwritten signature]
 Manoel José Curi
 Comandante
 CRC 15R 267304-O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO													
40	Decreto 000035/24	001054/23	Suplementar	08/05/24	1	Adicionar	50.000,00	26	2.008	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
40	Decreto 000035/24	001054/23	Suplementar	08/05/24	2	Adicionar	50.000,00	27	2.008	3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							100.000,00						
Total do órgão:							100.000,00						
Total da entidade:							100.000,00						

RESUMO

Suplementar:	100.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	100.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
 Secretária Municipal
 CRC ISPR 267304-O-9